LEI MUNICIPAL N° 3.473

Altera o artigo 3° e revoga o artigo 4° da Lei Municipal n° 3358 de 28 de setembro de 1983.

SEBASTI├O OLEGÁRIO HAEFFNER, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - O artigo 3° da Lei Municipal n° 3358 de 28 de setembro de 1983, passa a ter a seguinte redaçπo:

"Art. 3° - Esta Lei será revogada e a área revertida automaticamente, caso as obras nπo forem iniciadas em dois (2) anos a contar da data da respectiva escritura de doaçπo."

Art. 2° - Fica revogado o artigo 4° da Lei Municipal n° 3358 de 28 de setembro de 1983.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigo data de sua publicaçπo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 21 DE MARÇO DE 1985.

a)SEBASTI├O OLEGÁRIO HAEFFNER
Prefeito Municipal

a)LUIZ ANTONIO DA LUZ
Sec.Mun.Administraçπo